



Comprovante de Publicação

Nº: **30802**

Identificação: **1756/2016**

Data/Hora Veiculação: **16/05/2016 15:44**

Data Publicação :
17/05/2016

Ato: **DECRETO Nº 29.655/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMAD**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.491,18 (Cento e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Dezoito Centavos).**

Completo

DECRETO Nº 29.655/2016 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.491,18 (Cento e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Dezoito Centavos)." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.491,18 (Cento e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Dezoito Centavos). ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 124.491,18 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3190940000 0033 1.000 24.491,18 TRABALHISTAS OUTROS SERVIÇOS DE 3390390000 0034 1.000 100.000,00 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 124.491,18 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração VENCIMENTOS E 3190110000 0033 1.000 VANTAGENS FIXAS 24.491,18 PESSOAL CIVIL 3390370000 0034 1.000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 100.000,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de maio de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 5148/2016 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.05.16 15:16:09 -0300